



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## EMENDA IMPOSITIVA 74/2025

### PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

<b>Informações técnicas:</b>	<p><b>Preponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. <b>Endereço:</b> Rua Santa Terezinha, 705. <b>Bairro:</b> Maria Leite <b>Cidade:</b> Corumbá-MS <b>CEP:</b> 79.310-681 <b>Telefone/Fax:</b> (67) 9 8451-8482</p> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma associação civil, beneficente, fundada em 09 de novembro de 1971, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários. Com a criação da Rede de Cuidados À Pessoa com</p>
------------------------------	---





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<p>Deficiência no âmbito do SUS, pelo Ministério da Saúde, a APAE de Corumbá foi habilitada como Centro de Reabilitação na condição de CER IV para atendimento integral de Habilitação e Reabilitação às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtornos do Desenvolvimento e também pessoas com deficiência visual e auditiva, tendo como documento norteador o Termo de Contratualização nº 01/2024 que entre si celebram o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, competência 10/2025).</p>
<b>Descrição:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Nome do Projeto “Aprender para melhor viver”</b></li><li>• <b>Área de Atendimento:</b> Proteção Social Especial Média Complexidade</li><li>• <b>Área de abrangência:</b> Macro Região de Corumbá MS, também pessoas do país vizinho (Bolívia)</li><li>• <b>Público alvo:</b> Pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes.</li></ul> <p><b>Objetivo da Parceria:</b> Recursos financeiros para equipar a sala de mobilidade, visto a necessidade de proporcionarmos autonomia de pessoas com baixa visão ou cegas, pessoas com sequelas de AVC, entre outros. . <b>Descrição da Realidade:</b> APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e física, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia. Usuários que necessitem de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico.</p>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição das Metas Quantitativas:</b> Atender 20 pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, e com atraso no desenvolvimento global, transtorno do espectro autismo e com síndromes.</li></ul> <p><b>Definição dos Indicadores:</b> Para verificarmos o alcance das metas de atendimento haverá registro fotográfico da aquisição ao uso dos equipamentos</p>
<b>Finalidade:</b>	<p><b>Descrição da Realidade:</b> APAE atende pessoas com deficiência intelectual, visual, auditivo e físico, a macrorregião de Corumbá, e o país vizinho Bolívia. Usuários que necessitem de atendimento na área da saúde e tratamento terapêutico.</p> <p>Com o recurso serão adquiridos materiais permanentes como: Armário, guarda roupas; Cama; Geladeira; Fogão, Máquina de Braille, Bengala longa (tamanhos Variados) e materiais de consumo como: Tabuleiro de fechos, Punção; Papel próprio para Braille, Óculos simulador baixa visão; Mapas táteis; Jogo de cartas de estimulação visual, dentro outros.</p>
<b>Justificativa:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar aos atendidos local confortável para atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva.</li><li>• Favorecer atendimento terapêutico que possibilite o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência preparando-a para a vida produtiva, societária;</li><li>• Proporcionar a reabilitação clínica e funcional a pessoa com deficiência evitando agravamento ou sequelas, contribuindo decisivamente para sua</li></ul>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	integração social e melhoria das suas condições de vida,  Ofertar de atividades que desenvolvam potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais.
<b>Valor da Emenda:</b>	<b>R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)</b>
<b>Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.</b>	02 PODER EXECUTIVO 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.302.0003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.50.00 TRASFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10.302.0003.2680.0000 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DO RECURSO 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO  
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE  
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS  
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000  
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

**Artigo 3º** - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 19 de Dezembro de 2025

---

SAMYR RAMUNIEH - Vereador  
Vereador(a)

